

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

PROCESSO 19/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020.

Processo Administrativo Licitatório nº. 19/2020. Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren/MS.

Objeto: Consulta de interessados na LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalar e abrigar uma subseção do Conselho na cidade de Três Lagoas/MS.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte às 09h00 na atual Subseção em Três Lagoas/MS situado na Rua Dr Bruno Garcia, nº 684 – sala 501 – 5º andar – Centro, Ed. Centro Empresarial Diplomata, reuniram-se, o presidente da CPL Sr Ismael Pereira dos Santos, auxiliado pela Comissão de acompanhamento da locação de um novo imóvel para subseção de Três Lagoas, Dra Lucyana Conceição Lemes Justino (Coordenadora) e Josué Fernandes da Silva (membro), para recebimento e abertura do envelope de documentação e proposta de preço, do Chamamento Público nº 02/2020, autorizado pelo Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Presidente do Coren/MS. A Sessão foi iniciada pelo Presidente da CPL com a devida explicação do funcionamento do Chamamento Público, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Compareceu na reunião a (s) empresa (s) jurídica abaixo:

01 – DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS, CNPJ/CPF nº 22.062.106/0001-52, representada pelo Srº Diego Ricardo de Souza Farias;

Inicialmente, deu-se a abertura do (s) Envelope (s) apresentado pelo (s) proponente (s), contendo os documentos, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes, onde foi verificado através de check list o devido cumprimento das cláusulas do chamamento público. Foi identificado que a proponente deixou de apresentar os seguintes documentos: Comprovante da prefeitura municipal de Três Lagoas/MS de que não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado e Alvará do Bombeiro. Conforme representante da empresa Sr Diego informou que não teve como apresentar nesta data, pois a GDU (Guia de Diretrizes Urbanísticas), documento que declara que não há impedimento para instalar o Conselho no local ofertado, será emitida pelo órgão municipal em até 15 (quinze) dias, a empresa já solicitou este documento, dessa forma se compromete entregar em até 15 (quinze) dias para apresenta-lo, ainda ressalta que não há impedimento de instalar a subseção no local ofertado conforme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

declaração apresentada. Em relação a vistoria do corpo de bombeiro informa que tal vistoria deve ser realizado após a instalação do Conselho, pois alguns itens de segurança têm que ser informado, pois atualmente o imóvel é residencial e não tem a vistoria do bombeiro.

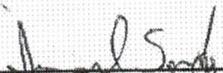
Em seguida, após a devida apreciação dos documentos, foram abertos os envelopes das propostas de preços apresentados, foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

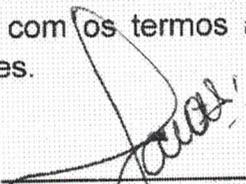
1 – A empresa Diego Ricardo de Souza Farias-ME apresentou a proposta de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais) mensal perfazendo o valor para 12 (doze) meses em **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais). Sendo possível a vigência inicial do contrato em 36 (trinta e seis meses) ou até 60 (sessenta) meses, assim desejar a Administração.

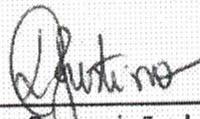
Foi aberta a palavra aos presentes para que qualquer observação ou indagação fosse feita ou até mesmo, intenção de recurso sobre o chamamento público. Não houve manifestação.

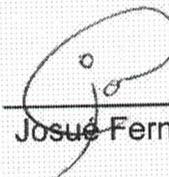
Em relação aos documentos não apresentado nesta data a CPL e a Comissão aqui representando o Coren/MS, entende não ser documentos impeditivos para inabilitar a proponente, sendo possível e pertinente para o Conselho continuar os tramites cabíveis ao mesmo tempo que tais documentos sejam emitidos, pois trata de trâmites burocráticos dos órgão públicos e não culpabilidade da proponente, ao invés de anular todo o processo o que poderá implicar prejuízo para Administração.

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h06m pelo Presidente e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada por todos os presentes.


Ismael Pereira dos Santos
Presidente da CPL


Diego Ricardo de Souza
Farias


Lucyana Conceição L. Justino
Lucyana Conceição Lemes Justino
Coren-MS-147.399-ENF


Josué Fernandes da Silva

3L IMÓVEIS
22.062.106/000-52
DIEGO RICARDO DE SOUZA
FARIAS - ME
R. Generoso Siqueira, 1007
Centro - CEP: 79.602-010
TRÊS LAGOAS - MS